



**UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO**

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020***





UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Ilmos. Srs. Membros do

Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da

Unimed Sousa – Cooperativa de Trabalho Médico

Sousa – PB

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Sousa – Cooperativa de Trabalho Médico** (“**Cooperativa**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Sousa – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.





Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de março de 2022.



CRC-RJ-2026-O

Eliel Torres da Mota
Contador - CRC-PE-025592/O-0



UNIMED SOUSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	Nota	2021	2020
Ativo			
Ativo circulante		10.708.485	10.314.546
Disponível		811.327	244.501
Realizável		9.897.158	10.070.045
Aplicações financeiras	6	8.722.669	8.581.691
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		2.568.941	2.478.942
Aplicações livres		6.153.728	6.102.749
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	7	1.110.023	1.264.196
Contraprestação pecuniária a receber		1.103.411	1.264.196
Operadoras de planos de assistência à saúde		6.612	-
Créditos de oper. assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	8	30.625	74.138
Créditos tributários e previdenciários		5.403	11.499
Bens e títulos a receber		10.174	124.854
Conte-corrente com cooperados		18.264	13.667
Ativo não circulante		7.938.832	7.850.098
Realizável a longo prazo		3.398	3.398
Depósitos judiciais e fiscais		3.398	3.398
Investimentos	9	6.810.493	6.654.031
Participações societárias pelo método de custo		6.810.493	6.654.031
Outros investimentos		6.810.493	6.654.031
Imobilizado	10	1.124.941	1.192.669
Imóveis de uso próprio		1.025.003	1.092.750
Imóveis - não hospitalares		1.025.003	1.092.750
Imobilizado de uso próprio		99.938	99.919
Não hospitalares		99.938	99.919
Total do Ativo		18.647.317	18.164.644

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



UNIMED SOUSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	Nota	2021	2020
Passivo			
Passivo circulante		4.039.229	3.891.872
Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	11	3.786.338	3.697.559
Provisão de contraprestações		1.712.334	1.727.941
Provisão de contraprestação não ganha - PCNG		1.696.364	1.721.537
Provisão para remissão		15.970	6.404
Provisão de eventos a liquidar para SUS		220.597	211.904
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		459.038	451.684
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)		1.394.369	1.306.030
Tributos e encargos sociais a recolher	12	179.499	112.885
Empréstimos e financiamentos a pagar	13	12.757	14.754
Débitos diversos	14	55.135	66.674
Conta-corrente de cooperados		5.500	-
Passivo não circulante		99.055	167.620
Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	11	15.055	14.863
Provisão para remissão		15.055	14.863
Provisões		84.000	140.000
Provisões para ações judiciais	15	84.000	140.000
Empréstimos e financiamentos a pagar	13	-	12.757
Patrimônio líquido	16	14.509.033	14.105.152
Capital social		1.099.841	1.100.139
Reservas		13.312.263	10.179.741
Reservas de lucros		13.312.263	10.179.741
Sobras à disposição da AGO		96.929	2.825.272
Total do Passivo		18.647.317	18.164.644

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





UNIMED SOUSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	Nota	2021	2020
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	17	10.748.273	11.614.614
Receitas com operações de assistência à saúde		11.006.051	11.964.073
Contraprestações líquidas		11.015.809	11.958.702
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	11(b)	(9.758)	5.371
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(257.778)	(349.459)
Eventos indenizáveis líquidos		(5.731.735)	(4.850.401)
Eventos conhecidos ou avisados	18	(5.643.396)	(4.855.326)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	11(b)	(88.339)	4.925
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		5.016.538	6.764.213
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		-	1.630
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	19	2.383.526	2.770.711
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		2.232.408	2.644.418
Outras receitas operacionais		151.118	126.293
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	20	(1.718.715)	(1.896.588)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(1.486.155)	(1.721.216)
Provisão para perdas sobre créditos		(232.560)	(175.372)
Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	21	(1.387.707)	(1.051.306)
Resultado bruto		4.293.642	6.588.660
Despesas administrativas	22	(3.328.916)	(2.803.768)
Resultado financeiro líquido	23	87.149	160.931
Receitas financeiras	23	708.844	731.824
Despesas financeiras	23	(621.695)	(570.893)
Resultado patrimonial		(799)	(2.136)
Despesas patrimoniais		(799)	(2.136)
Resultado antes dos impostos e participações		1.051.076	3.943.687
Imposto de renda		(148.006)	(162.292)
Contribuição social		(63.796)	(65.864)
Resultado líquido		839.274	3.715.531

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





UNIMED SOUSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	Nota	Reservas			Sobras à disposição da AGO	Total
		Capital Social	Fundo de Reserva	FATES		
Saldos em 1º de janeiro de 2020		1.100.139	6.077.218	2.398.140	740.538	10.316.035
Constituição de fundo de reserva conforme AGO		-	640.688	-	(640.688)	-
Ajuste de exercício anterior		-	(1.000)	1.000	170.739	170.739
Distribuição de lucros		-	-	-	(99.850)	(99.850)
Constituição do FATES	16(b)	-	-	2.697	-	2.697
Resultado líquido		-	-	-	3.715.531	3.715.531
Proposta de destinação das sobras	16(b)					
Constituição do Fundo de Reserva		-	371.553	-	(371.553)	-
Constituição do FATES		-	-	185.777	(185.777)	-
Constituição do FATES - Ato não cooperativo		-	-	503.668	(503.668)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.100.139	7.088.459	3.091.282	2.825.272	14.105.152
Constituição de fundo de reserva conforme AGO		-	2.506.272	-	(2.506.272)	-
Distribuição das sobras conforme AGO		-	-	-	(319.000)	(319.000)
Ajuste de exercício anterior		-	-	-	(119.411)	(119.411)
Devolução de cota parte		(298)	-	-	-	(298)
Constituição do FATES	16(b)	-	-	3.316	-	3.316
Resultado líquido		-	-	-	839.274	839.274
Proposta de destinação das sobras	16(b)					
Constituição do Fundo de Reserva		-	83.927	-	(83.927)	-
Constituição do FATES		-	-	41.964	(41.964)	-
Constituição do FATES - Ato não cooperativo		-	-	497.043	(497.043)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.099.841	9.678.658	3.633.605	96.929	14.509.033

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



UNIMED SOUSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Atividades operacionais		
(+) Recebimento de planos saúde	16.294.670	17.495.666
(+) Resgate de aplicações financeiras	240.131	-
(+) Recebimento de juros de aplicações financeiras	381.111	158.296
(+) Outros recebimentos operacionais	6.269.005	4.935.283
(-) Pagamento a fornecedores/prestadores de serviço de saúde	(16.132.859)	(9.558.192)
(-) Pagamento de pessoal	(290.245)	(604.681)
(-) Pagamento de pró-labore	(241.808)	(198.956)
(-) Pagamento de serviços terceiros	(1.009.649)	(427.236)
(-) Pagamento de tributos	(1.232.614)	(1.302.264)
(-) Pagamento de promoção/publicidade	(14.626)	(7.664)
(-) Aplicações financeiras	-	(3.679.115)
(-) Outros pagamentos operacionais	(3.207.714)	(6.063.487)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>1.055.402</u>	<u>747.650</u>
Atividades de investimentos		
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros	(18.316)	(91.111)
(-) Pagamento de aquisição de participação em outras empresas	(156.462)	(839.730)
Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(174.778)</u>	<u>(930.841)</u>
Atividades de financiamento		
(-) Pagamento de participação nos resultados	(313.500)	-
(-) Outros pagamentos das atividades de financiamento	(298)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(313.798)</u>	<u>-</u>
Varição de caixa e equivalente de caixa	<u>566.826</u>	<u>(183.191)</u>
Caixa - saldo inicial	244.501	427.692
Caixa - saldo final	<u>811.327</u>	<u>244.501</u>
Ativos livres no início do período	244.501	427.692
Ativos livres no final do período	<u>811.327</u>	<u>244.501</u>
Aumento/(Diminuição) nas aplicações financeiras – Recursos livres	<u>566.826</u>	<u>(183.191)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



.1.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(em Reais)

1. Contexto operacional

A **Unimed Sousa – Cooperativa de Trabalho Médico** (“Cooperativa”) é uma sociedade cooperativa, singular, e tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de sua atividade e aprimoramento do serviço de assistência médico-hospitalar.

As atividades da Cooperativa são reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estando registrada junto a esta última sob o nº 34315-3.

1.1. Transferência da carteira de beneficiários

Em 29 de setembro de 2021, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a Cooperativa aprovou, por unanimidade de seus cooperados, que a carteira de beneficiários seja transferida para outra Operadora de Planos de Saúde. A Administração está procedendo uma análise da viabilidade desta transferência e espera concluí-la até o final do próximo exercício.

1.2. Impactos do Novo Coronavírus (COVID-19)

Esse ano se demonstrou, mais uma vez, bastante desafiador, uma vez que a realidade pandêmica ocasionada pela COVID-19 ainda teve fortes reflexos na sociedade e na economia.

Além do elevado custo assistencial, o ano de 2021 foi impactado com o aumento da população de pacientes crônicos (Síndrome Pós-COVID-19) e com o crescimento vertiginoso da sinistralidade em função das patologias represadas, sobretudo das cirurgias, acrescidas às doenças assistidas em estágios avançados, que demandaram maior complexidade e conseqüente custo assistencial.

A Cooperativa se mantém atenta as movimentações e evoluções do cenário de crise assistencial, avaliando frequentemente suas estratégias e ajustando os cenários de mudança que impactam de forma direta ou indireta seus indicadores de desempenho estratégicos e operacionais.

Riscos de créditos e estimativa de perdas esperadas sobre crédito

A Cooperativa tem analisado diariamente os recebimentos das mensalidades de seus clientes e eventuais impactos na provisão para perdas por inadimplência, bem como índices de cancelamento de contratos, com o objetivo de verificar se houve aumento relevante no risco de crédito. Acompanha também a conjuntura do segmento, identificando parâmetros para mensurar sua evolução histórica e rever políticas de retenção da carteira de clientes.





.2.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

O índice de cancelamento de vidas e o recebimento diário de recursos da Cooperativa continuam em linha com o período anterior ao início da pandemia, indicando que não houve aumento do seu risco de crédito. Os contratos de clientes são majoritariamente em forma de pré-pagamento e, em caso de inadimplência, para clientes corporativos, após cinco dias de atraso, pode haver suspensão no atendimento do beneficiário, implicando, assim, em risco menor de uso da rede de atendimento sem o respectivo pagamento da mensalidade do plano de saúde.

Riscos de liquidez e geração de caixa

Geração de caixa

Até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, nenhum indicativo de deterioração da capacidade de geração de caixa operacional da Cooperativa, que pudesse resultar em elevação no nível de risco de liquidez, foi identificado.

Sinistralidade

A pandemia do novo coronavírus continua impactando alguns setores da economia desde a segunda quinzena de março de 2020.

O ano de 2021 se manteve bastante desafiador no enfrentamento à COVID-19 e suas novas variantes. Novas medidas precisaram ser adotadas e outras, que já se encontravam em execução, ampliadas ou aprimoradas.

Na segunda onda da pandemia, a qual se intensificou ao longo do primeiro trimestre de 2021, houve mudança significativa na permanência, complexidade e custo das internações causadas pela variante P1, reduzindo o giro-leito devido à gravidade da doença.

A Cooperativa tem atuado de forma tempestiva e com gerenciamento nas aquisições de materiais e serviços, visando garantir qualidade assistencial e acesso a saúde para todos seus beneficiários, tanto para os atendimentos relacionados à Covid-19, como na manutenção de tratamentos e outras demandas recorrentes. Observa-se um aumento na sinistralidade do período atual em comparação ao mesmo período do ano anterior, em virtude da convivência entre procedimentos eletivos e os atendimentos e internações causados pela Covid-19.

Recuperabilidade de ativos

Instrumentos financeiros

A Cooperativa possui uma política de investimentos conservadora, com investimentos em renda fixa, investindo apenas nas maiores instituições financeiras brasileiras. Foram revistas as premissas de mensuração de instrumentos financeiros e constatou que a posição representada nas demonstrações contábeis é realizável, sem necessidade de qualquer registro de redução ao valor recuperável.





.3.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela ANS, as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e observando-se a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. O modelo de apresentação e o plano de contas seguem regulamentação da ANS. Eles evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso, pela Administração, de certas estimativas contábeis críticas e, também, o uso de julgamentos que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, dos custos e das despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

As demonstrações contábeis da Cooperativa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas para emissão pela Administração em 18 de março de 2022.

2.2. Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)

O disponível é constituído de numerários em caixa e depósitos bancários.





.4.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.3. Ativos financeiros

2.3.1. Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem “disponível” e “créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde da operadora”.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos e não classificados em nenhuma das categorias anteriores. A Cooperativa pode negociar seus ativos financeiros antes do vencimento em caso de não estarem vinculados a ativos garantidores.

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados no resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos, financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.





UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Cooperativa opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, que se aproximam de seu valor de mercado. As variações no valor justo de títulos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido, são incluídos na demonstração do resultado como “receitas e despesas financeiras”. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras.

2.3.3. *Impairment* de ativos financeiros

(a) *Ativos mensurados por custo amortizado*

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Cooperativa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou do principal;
- (iii) probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; ou
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Cooperativa mensura o *impairment* com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão da perda por *impairment* conhecida anteriormente será registrada na demonstração do resultado.



UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(b) Ativos classificados como disponíveis para venda

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos aqui classificados, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se existir essa evidência para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo, medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado, será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado.

2.4. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.

As receitas com as contraprestações provenientes das operações de planos privados de assistência à saúde na modalidade de preço preestabelecido são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário – *pro-rata-die* – do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

As receitas correspondentes aos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais.

Conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os valores não apropriados de acordo com seus respectivos períodos de competência são registrados na rubrica “Provisão de Contraprestações Não Ganhas – PCNG”, e posteriormente apropriados como receita de acordo com o critério *pro-rata-die*, conforme o adequado período de competência da cobertura do risco dos contratos.

2.5. Reconhecimento do custo

Os eventos indenizáveis contabilizados pela Cooperativa são apropriados ao custo, considerando-se a data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores, correspondente aos eventos ocorridos. Nos casos em que o fato gerador (atendimento ao beneficiário) da despesa ocorre sem o conhecimento da Cooperativa, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica denominada “Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)”.



.7.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.6. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Referem-se aos valores a receber pela venda de contratos de planos de assistência à saúde, reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perdas sobre créditos, se necessário. Destacam-se nesse grupo:

- Prestabelecido: mensalidades do plano privado de assistência à saúde calculadas e pagas antes da utilização das coberturas contratadas.

A provisão para perdas sobre créditos é constituída segundo os seguintes critérios:

- Planos individuais com preço pré-estabelecido – A totalidade do crédito desse tipo de plano, quando há pelo menos uma parcela do contrato vencida há mais de 60 dias;
- A totalidade do crédito dos demais planos, quando há pelo menos uma parcela do contrato vencida há mais de 90 dias.

A Administração da Cooperativa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.7. Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Referem-se principalmente aos valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados a outras Unimeds. Destacam-se nessa modalidade os Intercâmbios, que tratam de atendimentos eventuais por uma operadora (Cessionária) a um beneficiário do plano de saúde de outra operadora (Cedente). Nesse caso, a Cedente deve considerar o atendimento como de um prestador de serviço conveniado e reconhecê-lo como evento. Já a Cessionária está funcionando como simples prestadora de serviço (apesar de ser operadora) e tratará a operação de prestação de serviços não relacionados com seus planos de saúde, inclusive, segregando os valores do atendimento e de qualquer adicional cobrado pelo serviço prestado.

Registram-se ainda nesse grupo outros créditos operacionais de prestação de serviços médico-hospitalares (convênios e particulares) reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perda sobre créditos, se necessário.

2.8. Investimentos

Consistem em quotas de sociedades congêneres e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.





.8.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.9. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Resultado Patrimonial” na demonstração do resultado.

2.10. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.11. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas, classificadas no passivo, têm como objetivo refletir as obrigações futuras esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, adequando-as aos princípios contábeis. Estas provisões refletem tanto a perspectiva de gastos futuros incertos quanto à sua ocorrência e valor. O fato gerador é um fato passado que gera a concessão de um benefício previsto contratualmente. A concessão do benefício, entretanto, não implica na ocorrência de um gasto com assistência à saúde. Assim, as referidas provisões são registradas em função dos gastos esperados com assistência à saúde. São contabilizadas tendo como base de cálculo as formulações e regras explicitadas em normativos ou, quando estes facultarem, Nota Técnica Atuarial aprovada previamente pela ANS. O registro se dá em obediência ao Princípio de Competência, lastreadas, obrigatoriamente, por ativos garantidores estabelecidos nos moldes da legislação vigente.



UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Cooperativa possui as seguintes provisões:

(a) Provisão de contraprestações não ganhas – PCNG

A provisão de contraprestações não ganhas (PCNG), regulamentada pela ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata dia — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

O cálculo da PCNG deve apurar a parcela de contraprestações não ganhas relativos ao período de cobertura do risco.

(b) Provisão para remissão

A provisão para remissão visa assegurar aos dependentes do titular falecido a garantia do atendimento à saúde prevista contratualmente. A metodologia é definida em Nota Técnica Atuarial – NTA, aprovada pela ANS, considerando a expectativa de vida e o período de cobertura de cada beneficiário em gozo.

Por meio desse benefício os usuários em gozo ficam isentos de pagamento da contraprestação pecuniária pelo período de cinco anos.

Essa provisão tem por objetivo constituir, de forma suficiente, a garantia à assistência à saúde dada durante todo o prazo restante do benefício. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

(c) Provisão de eventos a liquidar para SUS

Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS relativos aos atendimentos previstos nos contratos com os beneficiários da operadora que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com a ANS, essa provisão deve ser lastreada por ativos garantidores.

(d) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais

Os eventos a liquidar são registrados pelo valor integral cobrado na data do primeiro conhecimento pela operadora. Com base em normativos da ANS, é adotado como prática pela Cooperativa que o registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar deverá ser realizado pelo seu valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão, direta ou indireta, que evidencie a realização do procedimento assistencial do beneficiário.



.10.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A provisão para eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo obrigatória a vinculação para eventos que tenham sido avisados há mais de 60 dias para a operadora.

São reconhecidos pelo valor justo, o que, na prática, corresponde ao valor das contas médico-hospitalares.

(e) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

A ANS, através da Resolução Normativa – RN nº 442, de 20 de dezembro de 2018, obrigou as operadoras de planos de saúde a constituírem a Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados – PEONA, que será apurada observando o maior entre os seguintes valores:

I – 8,5% do total de contraprestações nos últimos 12 meses, na modalidade de preço preestabelecido, ou;

II – 10% do total de eventos indenizáveis, nos últimos 12 meses, na modalidade de preço preestabelecido.

As alíquotas utilizadas nesta apuração são destinadas à planos de saúde com número de beneficiários até 100.000.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

(f) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA SUS)

Referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Cooperativa. A ANS prevê que a referida provisão técnica deve ser apurada conforme metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado e descrita em NTAP. Porém, faculta para as operadoras que não possuam metodologia atuarial própria a possibilidade de cálculo da PEONA SUS com base em cálculo aritmético definido em metodologia estabelecida pelo órgão regulador.

2.12. Provisões para ações judiciais

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões judiciais são constituídas quando há uma obrigação legal ou tácita resultante de eventos passados, é provável que seja necessária uma saída de recursos que incorpore benefícios econômicos para liquidá-la e possa ser feita uma estimativa confiável do montante envolvido. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, mas seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações contábeis.





UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2.13. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data dos balanços da Entidade, estando atento às leis específicas aplicáveis para a Cooperativa.

As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social imputadas ao resultado, são calculadas conforme a Lei nº 5.764/71, sendo ainda observada as demais normas a respeito. Desta forma, a base de cálculo destes tributos é o resultado positivo dos atos não cooperados do exercício e ajustes realizados no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real. O imposto de renda é computado sobre a sobra tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para as sobras que excederem R\$240 mil no período de 12 meses. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre a sobra tributável. O reconhecimento destes tributos obedece ao regime de competência.

As antecipações do imposto de renda e contribuição social, recolhidas mensalmente por estimativa, são contabilizadas diretamente no resultado mensal como provisões, são reclassificadas para o ativo circulante em dezembro de cada ano, os créditos apurados após o fechamento do exercício para compensação com tributos futuros.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos de forma direta são agrupados no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

(a) Provisão para perdas sobre créditos

A Cooperativa efetua análises para fazer face a perdas na realização dos créditos de operações com planos de assistência técnicas, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda, conforme os critérios definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

(b) Determinação das vidas úteis dos ativos imobilizados

A Cooperativa utiliza as taxas estabelecidas pelo Fisco para o cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado.



UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(c) Provisões para ações judiciais

A Cooperativa é parte envolvida em processos cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para ações judiciais, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

(d) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Cooperativa está sujeita ao imposto de renda e contribuição social com base nas alíquotas vigentes. A Cooperativa também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Gerência Financeira e aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. A Gerência Financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração estabelecem princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. A Gerência Financeira avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Gerência Financeira. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, bem como das exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS.



.13.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

(c) Risco de mercado

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa.

A política da Cooperativa é de (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos dos normativos legais da referida agência reguladora, e (b) aplicar o excedente no mercado financeiro, buscando as melhores taxas de mercado nas instituições financeiras.

4.2. Gestão de capital

O objetivo principal da administração de capital é salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Cooperativa pode rever a forma de distribuição de sobras do exercício, ou aumentar as quotas de participação deles na Cooperativa.

A Cooperativa monitora o capital com base no indicador da margem de solvência, regra financeira prudencial com foco na capitalização das operadoras de saúde, que consiste em uma garantia adicional às provisões técnicas, regulamentada por normativos da ANS. A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre os seguintes valores: 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses.

4.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações com planos de assistência à saúde e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos provisão para perdas sobre créditos estejam próximos de seus valores justos.



.14.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

5. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativos conforme balanço patrimonial		
Disponível	811.327	244.501
Aplicações financeiras	8.722.669	8.581.691
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	1.110.023	1.264.196
Créditos de oper. assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	30.625	74.138
	<u>10.674.644</u>	<u>10.164.526</u>
Passivos conforme balanço patrimonial		
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	459.038	451.684
Empréstimos e financiamentos a pagar	12.757	27.511
Débitos diversos - Fornecedores	6.452	25.943
	<u>478.247</u>	<u>505.138</u>

6. Aplicações financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		
Fundo de investimentos em renda fixa	2.568.941	2.478.942
Aplicações Livres		
Recibos de Depósitos Cooperativos – RDC	6.153.728	6.102.749
	<u>8.722.669</u>	<u>8.581.691</u>

7. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Planos individuais	1.167.320	1.297.297
Crédito de operadoras	6.612	-
	<u>1.173.932</u>	<u>1.297.297</u>
Provisão para perdas sobre créditos	(63.909)	(33.101)
	<u>1.110.023</u>	<u>1.264.196</u>





.15.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a análise do vencimento do saldo dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde estão apresentadas a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
A vencer	1.014.521	1.132.940
Vencidos		
Vencidos de 1 até 30 dias	81.136	97.103
Vencidos de 31 até 60 dias	26.522	28.921
Vencidos de 61 até 90 dias	7.209	7.651
Vencidos há mais de 90 dias	44.544	30.682
	<u>1.173.932</u>	<u>1.297.297</u>

8. Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

Corresponde a valores a receber oriundos do atendimento a usuários de outras operadoras de planos de assistência à saúde que atuam em nome Unimed. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a análise do vencimento do saldo está apresentada a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
A vencer	30.096	-
Vencidos		
Vencidos de 1 até 30 dias	103	-
Vencidos de 31 até 60 dias	375	42.112
Vencidos de 61 até 90 dias	166	32.026
Vencidos há mais de 90 dias	123.320	-
	154.060	74.138
Provisão para perdas sobre créditos	(123.435)	-
	<u>30.625</u>	<u>74.138</u>



.16.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

9. Investimentos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Participações societárias - operadoras de planos de assistência à saúde		
Unimed Paraíba - Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Estado da Paraíba	159.246	159.246
Central Nacional Unimed	10.281	5.500
Confederação das Unimed do Norte / Nordeste	-	99.512
Participações societárias - outras entidades		
Unimed Seguros	428	-
Unicred Sousa	<u>6.640.538</u>	<u>6.489.285</u>
	6.810.493	6.753.543
Provisão para perdas sobre investimentos	<u>-</u>	<u>(99.512)</u>
	<u><u>6.810.493</u></u>	<u><u>6.654.031</u></u>



.17.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

10. Imobilizado

	Imóveis de uso próprio - não hospitalares		Imobilizado de uso próprio - não hospitalares				Total	
	Terrenos	Edificações	Instalações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios		Veículos
Taxa de depreciação ao ano	-	4%	10%	10%	20%	10%	20%	
Em 31 de dezembro de 2020								
Saldo inicial	39.550	1.120.947	-	46.183	-	634	-	1.207.314
Adições	-	-	-	45.868	4.123	-	-	49.991
Ajustes	-	-	-	30.487	-	-	-	30.487
Transferência	-	-	-	(11.826)	11.826	-	-	-
Depreciação	-	(67.747)	-	(24.289)	(2.453)	(634)	-	(95.123)
Saldo contábil, líquido	<u>39.550</u>	<u>1.053.200</u>	<u>-</u>	<u>86.423</u>	<u>13.496</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.192.669</u>
Custo	39.550	1.693.663	59.832	379.025	124.289	166.722	204.578	2.667.659
Depreciação acumulada	-	(640.463)	(59.832)	(292.602)	(110.793)	(166.722)	(204.578)	(1.474.990)
Saldo contábil, líquido	<u>39.550</u>	<u>1.053.200</u>	<u>-</u>	<u>86.423</u>	<u>13.496</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.192.669</u>
Em 31 de dezembro de 2021								
Saldo inicial	39.550	1.053.200	-	86.423	13.496	-	-	1.192.669
Adições	-	-	-	11.779	4.238	-	-	16.017
Depreciação	-	(67.747)	-	(12.241)	(3.757)	-	-	(83.745)
Saldo contábil, líquido	<u>39.550</u>	<u>985.453</u>	<u>-</u>	<u>85.961</u>	<u>13.977</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.124.941</u>
Custo	39.550	1.693.663	59.832	393.103	128.527	166.722	204.578	2.685.975
Depreciação acumulada	-	(708.210)	(59.832)	(307.142)	(114.550)	(166.722)	(204.578)	(1.561.034)
Saldo contábil, líquido	<u>39.550</u>	<u>985.453</u>	<u>-</u>	<u>85.961</u>	<u>13.977</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.124.941</u>



.18.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

11. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

(a) Composição

	2021	2020
Provisões de contraprestações	1.727.389	1.742.804
Provisão de contraprestações não ganhas - PCNG	1.696.364	1.721.537
Provisão para remissão	31.025	21.267
Provisão de eventos a liquidar para SUS	220.597	211.904
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		
Intercâmbio a pagar	459.038	451.684
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	1.376.138	1.306.030
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA SUS)	18.231	-
	<u>1.394.369</u>	<u>1.306.030</u>
	<u>3.801.393</u>	<u>3.712.422</u>
Circulante	3.786.338	3.697.559
Não circulante	15.055	14.863

(b) Movimentação

A seguir demonstramos a movimentação da provisão para remissão e da provisão para eventos ocorridos e não avisados:

Provisão de contraprestações

	2020	Variação	2021
Provisão para remissão	<u>21.267</u>	<u>9.758</u>	<u>31.025</u>

Provisão de eventos conhecidos e não avisados (PEONA)

	2020	Variação	2021
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	1.306.030	70.108	1.376.138
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA SUS)	-	18.231	18.231
	<u>1.306.030</u>	<u>88.339</u>	<u>1.394.369</u>





.19.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(c) Ativos garantidores

Os ativos vinculados da Cooperativa para garantia das provisões técnicas observam a RN nº 392/2015, que foi alterada pela RN nº 419 /2016 na proporção mínima exigida pela ANS, conforme quadro abaixo:

	2021	2020
Provisões técnicas (a)	1.887.354	1.781.808
Garantias das provisões técnicas (b)		
Fundo de investimentos em renda fixa	2.568.941	2.478.942
Suficiência de vinculação (b) - (a)	<u>681.587</u>	<u>697.134</u>

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2021	2020
IRPJ e CSLL a recolher	98.699	20.466
INSS a recolher - assalariados	26.692	35.263
INSS a recolher - cooperados	9.911	12.284
FGTS a recolher	3.226	4.718
IR retido na fonte a recolher - funcionários	11.682	14.506
IR retido na fonte a recolher - terceiros	18.099	14.519
PIS e COFINS a recolher	10.700	10.573
PIS/COFINS/CSLL a recolher	490	556
	<u>179.499</u>	<u>112.885</u>

13. Empréstimos e financiamentos a pagar

(a) Composição dos saldos

	Encargos financeiros	2021	2020
Em moeda nacional			
Financiamento			
Sicredi Alto Sertão Paraíba	1,35% ao mês	12.757	27.511
		<u>12.757</u>	<u>27.511</u>
Circulante		12.757	14.754
Não circulante		-	12.757





.20.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(b) Movimentação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2020	12.532	27.510
Juros incorridos	5.419	-
Amortização de principal e juros	(17.950)	-
Transferências	14.753	(14.753)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.754	12.757
Juros incorridos	3.196	-
Amortização de principal e juros	(17.950)	-
Transferências	12.757	(12.757)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>12.757</u>	<u>-</u>

(c) Vencimento dos contratos classificados no passivo não circulante

<u>Ano</u>	<u>2020</u>
2022	<u>12.757</u>
	<u>12.757</u>

(d) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por penhor de direitos creditório de aplicação em depósito a prazo.

14. Débitos diversos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisão para férias e encargos	35.512	34.174
Fornecedores	6.452	25.943
Outros débitos	13.171	6.557
	<u>55.135</u>	<u>66.674</u>





UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

15. Provisões para ações judiciais

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Cooperativa é parte envolvida em processos cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa estima desembolsos prováveis de caixa no valor de R\$84.000 (R\$140.000 em 2020), referente a causas de natureza cível.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa tem ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, no montante de R\$136.602 (R\$371.706 em 2020), com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída.

Adicionalmente, a Cooperativa não tem ações de natureza tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como prováveis nem possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social da Cooperativa é de R\$1.099.841 (R\$1.100.139 em 2020), representado por 55 (57 em 2020) cooperados, é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$72.020. A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados e não pode ser negociada de nenhum modo nem dada em garantia. Todavia, depois de integralizadas, poderão ser transferidas entre cooperados, mediante autorização da Assembleia Geral e o pagamento de uma taxa de 5% sobre seu valor, respeitando-se o limite de 1/3 do total do capital subscrito para cada associado.

**UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****(b) Reservas de sobras**

Em caso de sobras do exercício, o estatuto social da Cooperativa prevê a seguinte destinação:

i) Fundo de Reserva – É constituído a razão de 10% das sobras apuradas no exercício. Destinado a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, mesmo no caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, hipótese em que terá o destino que a Lei determinar, juntamente com o saldo remanescente não comprometido.

ii) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES – Indivisível entre os cooperados, é constituído a razão de 5% das sobras apuradas no exercício e pelo resultado da operação com não cooperados. Destina-se a prestar assistência aos cooperados e seus familiares, bem como programar atividades de incremento técnico e educacional dos cooperados e funcionários. No caso de dissolução e liquidação da Cooperativa, terá o destino que a Lei determinar, juntamente com o saldo remanescente não comprometido.

As sobras líquidas, após as destinações, serão distribuídas aos cooperados na proporção das operações que houveram realizado com a Cooperativa, após a aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, salvo decisão diversa desta. As perdas verificadas que não tenham cobertura no fundo de reservas, serão rateadas entre os cooperados, após aprovação do balanço geral pela Assembleia Geral Ordinária, na proporção das operações que houverem realizado com a Cooperativa.

17. Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contraprestações líquidas		
Contraprestações com preço pré-estabelecido		
Plano individual	14.015.834	13.368.102
Plano coletivos por adesão	2.174.031	1.996.959
Contraprestações com preço pós-estabelecido	2.837.536	2.130.606
Contraprestações de corresponsabilidade transferida com preço pós-estabelecido	(7.940.196)	(5.536.965)
Cancelamentos	(71.396)	-
	<u>11.015.809</u>	<u>11.958.702</u>
Varição de provisões técnicas	(9.758)	5.371
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		
PIS sobre faturamento	(36.034)	(48.849)
COFINS sobre faturamento	(221.744)	(300.610)
	<u>(257.778)</u>	<u>(349.459)</u>
	<u>10.748.273</u>	<u>11.614.614</u>



.23.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

18. Eventos conhecidos ou avisados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cobertura assistencial de plano individual com preço preestabelecido	(3.354.002)	(2.349.443)
Cobertura assistencial de plano individual com preço pós-estabelecido	(2.837.536)	(2.130.606)
Cobertura assistencial de planos coletivos empresariais com preço preestabelecido	(297.942)	(426.049)
Sistema Único de Saúde - SUS	(20.006)	(35.926)
Glosas e recuperações	866.090	86.698
	<u>(5.643.396)</u>	<u>(4.855.326)</u>

19. Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas com prestações de serviços (i)	2.232.408	2.644.418
	<u>2.232.408</u>	<u>2.644.418</u>
Outras receitas operacionais		
Reversão de provisões para perdas sobre créditos	43.713	64.153
Outras	107.405	62.140
	<u>151.118</u>	<u>126.293</u>
	<u>2.383.526</u>	<u>2.770.711</u>

(i) Refere-se a receita pelo atendimento de usuários do Sistema Unimed pertencentes a outras Cooperativas do sistema.

20. Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Reembolsos	(163.377)	(58.178)
Outras despesas (i)	(1.322.778)	(1.663.038)
	<u>(1.486.155)</u>	<u>(1.721.216)</u>
Provisão para perdas sobre demais créditos de operadoras de plano de saúde	(232.560)	(175.372)
	<u>(232.560)</u>	<u>(175.372)</u>
	<u>(1.718.715)</u>	<u>(1.896.588)</u>

(i) Refere-se a despesas no atendimento de usuários da Cooperativa em outras Cooperativas do Sistema Unimed.





.24.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

21. Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas com prestação de serviço	(1.349.191)	(979.188)
Taxas da CLR	(367)	(4.372)
Glosas acatadas	(38.352)	(70.289)
Outras receitas e despesas	<u>203</u>	<u>2.543</u>
	<u>(1.387.707)</u>	<u>(1.051.306)</u>

22. Despesas administrativas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Honorários da diretoria	(268.689)	(243.036)
Salários e ordenados	(306.427)	(258.707)
Gratificações	-	(17.635)
13º salário e férias	(183.213)	(109.037)
Encargos sociais	(310.692)	(227.356)
Consultoria	(121.505)	(156.416)
Serviços de terceiros	(855.653)	(425.343)
Depreciação	(83.745)	(95.123)
Material de uso e consumo	(96.572)	(277.907)
Malotes e correspondências	(40.120)	(46.039)
Telefone e telegramas	(25.490)	(33.383)
Responsabilidade civil	(217.431)	(140.372)
Despesas com locomoção	(371.962)	(358.701)
Impostos, tributos e contribuições	(111.763)	(163.490)
Custas judiciais	(144.873)	(21.824)
Outras despesas administrativas (*)	<u>(190.781)</u>	<u>(229.399)</u>
	<u>(3.328.916)</u>	<u>(2.803.768)</u>

(*) Referem-se a despesas com aluguel, limpeza, saneamento, energia, publicidade e propaganda e outras.





.25.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

23. Resultado financeiro líquido

	2021	2020
Receitas financeiras		
Receitas com aplicações financeiras	381.111	157.884
Juros sobre capital próprio	284.475	531.786
Outras receitas financeiras	43.258	42.154
	<u>708.844</u>	<u>731.824</u>
Despesas financeiras		
Taxa de administradora financeira	(49.145)	(52.782)
Descontos concedidos	(313.500)	(286.327)
Juros por atraso de pagamento	(1.746)	(41.469)
Juros e multa sobre tributos	(257.263)	(190.315)
Outras despesas	(41)	-
	<u>(621.695)</u>	<u>(570.893)</u>
	<u>87.149</u>	<u>160.931</u>

24. Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente pelos eventos indenizáveis junto aos seus próprios cooperados, sendo estes eventos remunerados de acordo com a tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM.

As transações relevantes com partes relacionadas estão demonstradas no ativo e passivo circulante e, nas Notas 11, 16, 18, 21 e 22, provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais, patrimônio líquido, eventos conhecidos ou avisados, outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora e despesas administrativas, respectivamente.

(ii) Remuneração dos administradores

O pessoal-chave da administração compreende os membros da diretoria executiva da Cooperativa (presidente, vice-presidente, superintendente geral e diretores), conselheiros de administração e conselheiros fiscais. Em 31 de dezembro de 2021 a remuneração paga ao pessoal-chave, por serviços de gestão foi de R\$268.689 (R\$243.036 em 2020).





.26.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

25. Conciliação entre o resultado líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado líquido	839.274	3.715.531
Ajustes de		
Depreciação e amortização	83.745	95.122
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	9.758	(5.371)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	88.339	(4.925)
Provisão para perdas sobre créditos	232.560	75.860
Provisão para ações judiciais	(56.000)	(26.391)
Constituição do FATES	3.316	2.697
Ajuste de exercício anterior - Retificação de erro	<u>(119.411)</u>	<u>170.739</u>
	1.081.581	4.023.262
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Aplicações financeiras	(140.978)	(3.837.414)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(78.387)	(163.475)
Créditos de oper. assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	43.513	495.058
Créditos tributários e previdenciários	6.096	10.609
Bens e títulos a receber	114.680	(116.438)
Conta-corrente com cooperados	(4.597)	(9.547)
Investimentos	-	531.447
Imobilizado	2.299	10.634
Provisão de contraprestação não ganha - PCNG	(25.173)	10.525
Provisão de eventos a liquidar para SUS	8.693	10.756
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	7.354	(242.833)
Tributos e encargos sociais a recolher	66.614	25.893
Empréstimos e financiamentos a pagar	(14.754)	(12.531)
Débitos diversos	<u>(11.539)</u>	<u>11.704</u>
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>1.055.402</u>	<u>747.650</u>

**UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis****26. Informações sobre corresponsabilidade cedida e assumida**

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência médico-hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade cedida em preço preestabelecido		Corresponsabilidade cedida em preço pós-estabelecido	
	2021	2020	2021	2020
1 - Cobertura assistencial com preço preestabelecido				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	4.164.471	3.277.001	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	3.243.584	1.851.068	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	302.430	106.656	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	229.711	302.240	-	-
	<u>7.940.196</u>	<u>5.536.965</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Eventos conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico-hospitalar (grupo 41111)				
	Carteira própria (Beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2021	2020	2021	2020
1 - Cobertura assistencial com preço preestabelecido				
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	1.930.528	1.386.794		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	1.423.474	962.649		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	866.090	86.698
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	48.923	17.295		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	249.019	408.754		
	<u>3.651.944</u>	<u>2.775.492</u>	<u>866.090</u>	<u>86.698</u>
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido				
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-		
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-		
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	2.837.536	2.130.606
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-		
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.837.536</u>	<u>2.130.606</u>

A Cooperativa não possui contraprestações de cobertura assistencial com preço preestabelecido com corresponsabilidade cedida em preço pós estabelecidos nem eventos conhecidos ou avisados de cobertura assistencial com preços pós estabelecidos de carteira própria para serem apresentadas.



.28.

UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

27. Cobertura de seguros

A Cooperativa adota a política de contratar cobertura de seguros para responsabilidade civil por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os montantes das coberturas, para 31 de dezembro de 2021, contratadas junto a Unimed Seguros Patrimoniais S.A., são resumidas a seguir:

Coberturas	Vigência	Limite máximo de garantia por especialidade (R\$)
Responsabilidade civil profissional para médicos e outros profissionais	01/05/2024	50.000 a 100.000

* * *





**UNIMED SOUSA – COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO**

***RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE OS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E OS
CONTROLES INTERNOS***

***EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021***





RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E OS CONTROLES INTERNOS

Aos
Ilmos. Srs. Membros do
Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da
Unimed Sousa – Cooperativa de Trabalho Médico
Sousa - PB

Atenção: Dr. Gilberto Gomes Sarmiento

Prezados Senhores:

Efetuamos o exame das demonstrações contábeis da **Unimed Sousa – Cooperativa de Trabalho Médico** referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2021, sobre as quais emitimos relatório datado de 18 de março de 2022.

Como parte de nosso trabalho, revisamos os sistemas de controles internos e procedimentos contábeis da Cooperativa. É de responsabilidade da administração da Cooperativa a manutenção de adequados controles internos e procedimentos contábeis, que propiciem segurança razoável, embora não absoluta, do controle dos ativos, do completo e fidedigno registro das transações, da adequada apresentação das posições patrimoniais e financeiras e dos resultados das operações. No entanto, devido às limitações inerentes a qualquer sistema, haverá sempre a possibilidade de ocorrência de erros e irregularidades que não serão detectados pelos controles internos.

Consoante às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis no Brasil, efetuamos em base de testes a nossa revisão dos controles internos e dos procedimentos contábeis. Assim sendo, exceto quanto as situações mencionadas adiante, não foram necessariamente detectados por nós todos os pontos que poderiam advir de um exame feito com a finalidade específica de analisar os sistemas de controles internos.

Para fins de cumprimento de requerimento da Resolução Normativa nº 435 da Agência Nacional de Saúde (ANS), de 23 de novembro de 2018, informamos que os nossos procedimentos de auditoria não identificaram outras observações em relação aos controles, processos e transações conforme previsto no Capítulo I da Resolução Normativa n° 435 da Agência Nacional de Saúde (ANS), a serem informadas a V.Sas. Não obstante, para fins de cumprimento de suas responsabilidades como administradores da **Unimed Sousa – Cooperativa de Trabalho Médico**, inclusive demandas regulatórias, V.Sas. devem observar que podem existir deficiências ou ineficácias nos controles internos não endereçadas ou identificadas em nossos trabalhos.





Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

Apresentamos-lhes nas páginas seguintes do relatório anexo os resultados de nossa revisão. Os nossos comentários abordam assuntos que se referem aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 18 de março de 2022, e no que tange o Capítulo I da Normas Gerais, da Resolução Normativa 435/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, bem como prestar-lhes assistência adicional na implantação de nossas recomendações.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de março de 2022



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

CRC-RJ-2026-O

Eliel Torres da Mota

Contador - CRC-PE-025592/O-0

Rio de Janeiro - RJ - Av. Graça Aranha, 416/11º andar – CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | rj@bkr-lopesmachado.com.br

Filiais e empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 – Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopesmachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122-3216 | bh@bkr-lopesmachado.com.br

Recife - PE | Tel.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 | recife@bkr-lopesmachado.com.br

Brasília – DF | Tel.: 55 61 3548-2152 – Cel: 55 21 99130-7919 | novosnegocios@bkr-lopesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - New York - NY - EUA - Tel: (1) (212) 964-2115 - Fax: (1) (212) 964-2133 - Contato: bkr@bkr.com





Sumário

1. Observações em cumprimento ao Capítulo I – Normas Gerais – Resolução Normativa 435/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.....	4
1.1 Processos de comercialização e comissionamento.....	4
1.2 Cadastro de beneficiários	5
1.3 Recepção e processamento de contas médicas	5
1.4 Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta.....	5
1.5 Faturamento de contraprestações	6
1.6 Contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões	6
1.7 Controles e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora	6
1.8 Transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos.....	7



1. Observações em cumprimento ao Capítulo I – Normas Gerais – Resolução Normativa 435/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar

Realizamos os procedimentos de auditoria por meio da utilização de questionários, indagações, análises, testes de observação e substantivos, sobre as seguintes áreas e processos:

- a) Processos de comercialização e comissionamento;
- b) Cadastro de beneficiários;
- c) Recepção e processamento de contas médicas;
- d) Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta;
- e) Faturamento de contraprestações;
- f) Contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões;
- g) Controles e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora;
- h) Transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos;

Tais procedimentos não revelariam, necessariamente, todas as deficiências, devido ao fato de nosso exame ter sido baseado em testes seletivos dos registros e dados correlatos.

1.1 Processos de comercialização e comissionamento

Revisamos o processo de comercialização e comissionamento da Cooperativa através de testes de indagação. Obtivemos os relatórios de inclusões de beneficiários e selecionamos as propostas de adesões, em base de testes, e verificamos a documentação pertinente ao processo de comercialização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram comissionamentos.

➤ *Identificamos a seguinte exceção como resultado da aplicação do procedimento:*

Situação observada

Não nos foram apresentados os manuais, fluxogramas e organogramas relativo aos processos de comercialização e comissionamento, para que pudéssemos avaliá-los e verificarmos a adequação destes processos.

Recomendação

Recomendamos que a Administração providencie a confecção dos referidos manuais, fluxogramas e organograma, mitigando os riscos oriundos destes processos.



1.2 Cadastro de beneficiários

Revisamos o processo de cadastro de beneficiários e verificamos que o *input* dos mesmos é realizado pelo setor de cadastro. Verificamos, em base de amostragem, as documentações pertinentes ao processo de admissão para que os beneficiários fossem registrados no Sistema de Informações de Beneficiários da ANS.

➤ *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.*

1.3 Recepção e processamento de contas médicas

Obtivemos o entendimento do processo de recepção e processamento de contas médicas através de entrevista e indagação juntos aos responsáveis e verificamos que são realizados de forma digital. As contas médicas são recebidas através do sistema de gestão integrado. Confrontamos os registros auxiliares das contas médicas com os respectivos registros contábeis.

➤ *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.*

1.4 Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta

Obtivemos o entendimento do processo de contratualização de prestadores e operadoras que fazem a intermediação de rede indireta através de entrevista com os responsáveis. Confrontamos os registros auxiliares das contas médicas destes prestadores com os registros contábeis e verificamos, em base de amostragem, os contratos vigentes destes prestadores.

➤ *Identificamos a seguinte exceção como resultado da aplicação do procedimento:*

Situação observada

Não nos foram apresentados os manuais e/ou fluxogramas devidamente definidos relativo ao processo de contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta, para que pudéssemos avaliá-los e verificarmos a adequação deste processo.

Recomendação

Recomendamos que a Administração providencie a confecção dos referidos manuais e/ou fluxogramas, mitigando os riscos oriundos deste processo.



1.5 Faturamento de contraprestações

Obtivemos o entendimento do processo de faturamento das contraprestações através de testes de observação e indagação e verificamos, em base de amostragem, os contratos de comercialização. Confrontamos, em base de amostragem, os relatórios de faturamentos com os respectivos registros contábeis. A Operadora realiza seu faturamento basicamente na modalidade de pré-pagamentos. O faturamento obedece a um calendário de acordo com os vencimentos das mensalidades.

➤ *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.*

1.6 Contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões

Obtivemos o entendimento dos processos relacionados às provisões técnicas e confrontamos os controles mantidos pela Operadora relativo às citadas provisões (Provisão de Contraprestação Não Ganha, Provisão de Eventos a liquidar para o SUS, Provisão para Eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais, Provisão para Remissão e PEONA) com seus respectivos registros contábeis.

➤ *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.*

1.7 Controles e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora

Embora não esteja documentado, a Operadora possui processos internos de alçadas, limites e segregações para seus pagamentos, que acontecem em dias específicos. Obtivemos o entendimento dos controles e limites financeiros através de indagação e entrevista com os responsáveis das áreas envolvidas. Verificamos que os valores a pagar passam por uma análise por parte do Presidente e/ou do Vice-Presidente e/ou do Superintendente da Cooperativa.

➤ *Identificamos a seguinte exceção como resultado da aplicação do procedimento:*

Situação observada

Não nos foram apresentados os manuais e/ou fluxogramas devidamente definidos dos controles e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora, para que pudéssemos avaliá-los e verificarmos a adequação deste processo.

Recomendação

Recomendamos que a Administração providencie a confecção dos referidos manuais e/ou fluxogramas, mitigando todos os riscos oriundos deste processo.



1.8 Transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos

Transações com partes relacionadas

Verificamos que as transações com partes relacionadas são identificadas e divulgadas quando da apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa relativas a cada exercício social. Obtivemos o entendimento e realizamos as conciliações entre os controles auxiliares e os saldos contábeis das principais rubricas destas operações.

➤ *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.*

Adiantamentos

Obtivemos o entendimento do processo dos adiantamentos a prestadores e confrontamos os registros auxiliares com os respectivos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2021.

➤ *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.*

Empréstimos

A Cooperativa não possui empréstimos ativos. A Cooperativa possui empréstimos passivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Obtivemos as posições bancárias na respectiva data, as planilhas de controles e confrontamos com os respectivos registros contábeis.

➤ *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.*

Situação observada

Não nos foram apresentados manuais e/ou fluxogramas devidamente definidos das transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos (ativos e passivos) para que pudéssemos avaliá-los e verificarmos a adequação destes processos.

Recomendação

Recomendamos que a Administração da Cooperativa providencie a confecção dos referidos manuais e/ou fluxogramas, mitigando os riscos oriundos destes processos.

* * *